

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6487 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 22 de janeiro de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 188/2023 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 709/2023 de 27 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	32.800,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	32.800,00	0,00
Total por Ação:	32.800,00	32.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.800,00	32.800,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)		
3.3.90.31.00 / 15001002 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	0,00	2.400,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	25.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização	0,00	2.400,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	0,00	2.400,00
3.3.90.37.00 / 15001002 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	82.900,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia de Inform. Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	2.400,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	137.500,00	0,00
Total por Ação:	137.500,00	137.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	137.500,00	137.500,00
Total Geral:	170.300,00	170.300,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 527.880.405-04

ATOS OFICIAIS
